



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Portaria nº 314/2021 - CASA CIVIL

Designa servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil -CASA CIVIL a comporem o Escritório de Compliance Público da CASA CIVIL criado pela Portaria nº 797, de 28 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 56 da Lei Estadual nº 20.491/19,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de Compliance Público da CASA CIVIL criado pela Portaria nº 797, de 28 de setembro de 2020:

I - Eixo I - Ética: Renatto Neves Vieira;

II - Eixo II - Transparência: Dylhermanno de Sousa Menezes;

III – Eixo III - Responsabilização: Nara de Souza Rezende;

IV - Eixo IV - Gestão de Riscos: Leandro Cardoso da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN FARIAS TAVARES** 

Documento assinado eletronicamente por ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado, em 04/03/2021, às 14:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n°





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000018930601 e o código CRC 8CAD3B91.



Referência: Processo nº 202000013001405



SEI 000018930601